



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

09/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julio Cesar de Sousa Macedo

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORÁRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
<i>Ramon de Sousa Viana</i>	<i>000168/21</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>20/09/2021 a 21/09/2021</i>	<i>119,85</i>

**LICENÇAS /
AFASTAMENTOS**

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Heryzanya Alves Ramalho (1279034)	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Jackson Diniz Vieira (1952069)	1952069	23/07/2021	18/10/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Marco Antonio Silva e Araujo (1953287)	1953287	23/08/2021	06/09/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ligia Mara Gonzaga (2279070)	2279070	31/05/2019	30/09/2021	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias (1897540)	1897540	01/09/2021	30/09/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 96/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001811.2021-69 de 25/08/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 08/09/2021, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor Francisco José Seixas Xavier, Mat. SIAPE: 1065837, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação do diploma de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade Federal do Paraíba (UFPB), e homologação do estágio probatório através da Portaria nº 91/2021-DG/PAAS/RE/IFRN de 16 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 08/09/2021 09:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326183

Código de Autenticação: 5d7b8bcda7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 97/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001625.2021-20 de 28/07/2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 14/09/2021, os servidores Victor Carvalho de Assis, Matrícula Siape nº. 3040799, e Espinola Azevedo de Medeiros, Matrícula Siape nº. 1945230, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
87/2019-PROAD	SERVIMOVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	09.493.391/0001-06

II – REVOGAR a Portaria Nº 97/2019-DG/PAAS/RE/IFRN, de 14 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 14/09/2021 14:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328023

Código de Autenticação: 9bdb09e8f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 98/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

29 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001494.2021-81 de 05/07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19/07/2020, da Classe “D-303” para a Classe “D-304”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/07/2018 à 18/07/2020, ao servidor Sebastião Gilton Dantas, Matrícula SIAPE nº 1784443, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 29/09/2021 15:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332226
Código de Autenticação: 2b45557a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 99/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

29 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001209.2021-21 de 26/05/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 146/2021 - CPPD/RE/IFRN

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com efeitos a partir de 01/10/2021, o prazo estabelecido na Portaria nº 613/2019-RE/IFRN, de 06 de maio de 2019, que autorizou o afastamento da servidora Ligia Mara Gonzaga, matrícula SIAPE no 2279070, para concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Processos, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande/PB.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31/12/2021.

III - REVOGAR a PORTARIA Nº 95/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 29/09/2021 15:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332230

Código de Autenticação: d4555983ec

